



Mensagem nº 027/2019

Espigão do Oeste, 08 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 03
Processo. nº 271.2019

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação (art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64) no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinados a atender as atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura – COOTRAN.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, no valor de - **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).


Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 11 / 03 / 2019
Hora 07 h 20 mim
Recebido por 



MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação (art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64) no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinados a atender as atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura – COOTRAN.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 08 – COOTRAN – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura;
- III. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da Cootran;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios/Ordinários;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 720/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, no valor de - **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) com seguinte ordem de classificação:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 08 – COOTRAN – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Infraestrutura;
- III. PROGRAMA: 15 452 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 15 452 2001 3094 – Gestão de Políticas Administrativas da Cootran;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios/Ordinários;
- VI. CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 002 001 – Recursos Próprios/Ordinários;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 491/3.3.90.39 – Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica - **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 08 de MARÇO de 2019.

Nilton Caetano de Souza
 Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
 Sessão Ordinária (5ª)
 Em 25 / 03 / 2019

Valdineia Vaz Lara
 Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Jovenci Bevenuto Souza
 Vereador (PSDB)
 Câmara Municipal de Espigão do Oeste

lido na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
 EM 11 / 03 / 2019



PREFEITURA DE
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa
Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 05
Processo. nº 27/2019

OFÍCIO Nº. 015/COTRAN/2019

Espigão do Oeste, 22 de Fevereiro de 2019.

A Ilma. Sra.
VALDINEIA VAZ LARA
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste
NESTA

Processo n.º 1174 / 2019
Folha n.º 02
Rubrica

Assunto: SOLICITA CRIAÇÃO DE NOVA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA.

Senhora Coordenadora

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de ser aberto crédito orçamentário, destinado a ser criada o elemento de despesas **4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente** dentro da Rubrica Orçamentária **15.452.2001.3094.0002 - CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA COTRAN**, no valor de R\$. 10,000,00 (dez Mil reais).

Para dar cobertura ao crédito acima, deverá ser anulada a seguinte dotação: **15.452.2001.3094.0002** elemento de despesas **3.3.90.39.00** (ficha 491), em idêntico valor.

Justificamos que a necessidade deste crédito se dá em virtude da necessidade de adquirirmos equiparmos com mobiliário e equipamento de informática os diversos setores administrativos desta COTRAN.

Atenciosamente

Para atendimento
e providências
e Prog. Orçamentária
25/02/19
Lara

Declaro ter recebido em: 25/02/2019

Ass. Lara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/03/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 06

Processo. nº 271/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTU				
020800				COTRAN				
15				Urbanismo				
15 452				Serviços Urbanos				
15 452 2001				APOIO ADMINISTRATIVO				
15 452 2001 3094 0000				GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA COTRAN				
720				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Processo n.º 1179/2019
Folha n.º 03
Rubrica 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 07
Processo. nº. 27/2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 07/03/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRAESTRUTU				
020800				COTRAN				
	15			Urbanismo				
	15 452			Serviços Urbanos				
	15 452	2001		APOIO ADMINISTRATIVO				
	15 452	2001	3094	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVA DA COTRAN				
	15 452	2001	3094	0002 CUSTEIO COM MANUTENÇÃO DA COTRAN				
491				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	10.719,63			89.280,37
					10.000,00			79.280,37
TOTAL ORÇAMENTARIO					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					10.719,63			89.280,37
					10.000,00			79.280,37
TOTAL GERAL					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					10.719,63			89.280,37
					10.000,00			79.280,37

Processo n.º 1179/2019
Folha n.º 04
Rubrica 9